

Ofício Circular N° 006/2020

Assunto: Comunicado COVID 19

Considerando a declaração da Organização Mundial de saúde de 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo coronavírus (Sars-Cov-2).

Considerando a Portaria nº188/Gm/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando o Decreto nº 19.550 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias complementares para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Considerando as medidas adotadas pelo Governo Estadual e pela Prefeitura de Salvador em prorrogar o isolamento social temporario.

Considerando as medidas adotadas pelo COSEMS-BA, publicada em nossas redes sociais em 20/03/2020, 23/04/2020, 30/04/2020 e 31/05/2020 das adoções temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID-19.

Considerando que a Prefeitura de Salvador decidiu prorrogar por mais 15(quinze) dia o isolamento social e a UPB tambem prorrogou por mais 15 (quinze) dias o retorno a suas atividade.

Resolve prorrogar o retorno as atividades dos seu colaboradores, diretores, apoiadores e demais funcionarios para o dia **30/06/2020**, onde os mesmos continuarão em sistema *home office* e webconferencias.

Salvador,15 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA